

## **PROJETO DE LEI Nº 105/2020**

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **DÁ A ATUAL (VIA LOCAL) RUA BARONSITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA ESTÂNCIA NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA JORGE NASCIMENTO DE JESUS”.**

O Vereador Jorge Recla Pereira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

#### **LEI:**

**Art. 1º.**Fica a atual (via local) Rua Baron, situada no Loteamento Residencial Soma Estância no Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **“RUA JORGE NASCIMENTO DE JESUS”**.

**Art. 2º.**A Ruadenominada de Jorge Nascimento de Jesus, limita-se ao Norte: com a (via local) Rua Concorde, ao Sul: com a (via local) Demoiselle, ao Leste: com as Quadra S e C, ao Oeste: com asQuadrasB e T.

**Art. 3º.**Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

**Art.4º.**Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**JORGE RECLA**  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, o presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar a atual (via local) Rua Baron, situada no Loteamento Residencial Soma Estância no bairro Aviação, a denominação de "Rua Jorge Nascimento de Jesus".

Jorge foi casado ha 46 anos com Maria Recla de Jesus, pai de quatro filhos; Jorge Luiz Recla de Jesus, Jailson Recla de Jesus, Izabela Recla de Jesus e Fernanda Recla de Jesus, 05 netos. Veio para cidade de São Mateus em 1962 para trabalhar como bombeiro no posto Esso, trabalhou como motorista Caminhoneiro para Gualter Loureiro (in memória), e em várias outras empresas como motorista trabalhou por 10 anos na empresa viação São Gabriel, vindo a se aposentar. Foi um exemplo de pai, esposo, avó dedicado, se dedicou a família para dar educação a seus filhos.

Diante exposto, apresentamos este Projeto de Lei para apreciação, dessa ilustre e honrada cidadã mateense, que deixou seu nome gravado na história de São Mateus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**JORGE RECLA**  
Vereador